



**DECRETO Nº 040/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021.**

Altera o § 2º do art. 8º, do decreto nº 039, de 10 de maio de 2021.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - O § 2º do art. 8º, do Decreto nº 039, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 2º - O professor, o apoio pedagógico e administrativo que apresentarem sintomas, mediante atestado médico, serão afastados até o resultado conclusivo, retornando as atividades presencias em caso negativo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 17 de maio de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL